

EDITAL Nº 005/2026**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PPGSOL PARA BOLSA DE PÓS-
DOUTORADO NO EXTERIOR - PDPG/FAPDF**

PROCESSO Nº 23106.008089/2026-17

PREAMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL/UnB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente **Edital de Seleção Interna**, destinado à **escolha e classificação de candidaturas** ao **Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior - PDPG/FAPDF**, em conformidade com o **Edital DPG/UnB nº 003/2026** e demais normas institucionais vigentes. Recomenda-se aos candidatos(as) a leitura completa d o [Edital DPG/UnB n. 003/2026 - Programa de Bolsas de Pós-doutorado no Exterior/FAPDF](#) para compreensão e orientação completa deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a realização de **processo seletivo interno** no âmbito do PPGSOL para **inscrição, avaliação, seleção e classificação** de candidaturas ao Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior - FAPDF, conforme previsto no item 7.1 do Edital DPG/UnB nº 003/2026.

1.2. Será selecionado/a no âmbito do PPGSOL 01 (um/a) candidato/a ao Programa de Bolsa de Pós-Doutorado no Exterior, que será habilitado/a para concorrer ao processo de seleção da Comissão Institucional de Bolsas.

1.3. A Universidade de Brasília disponibilizará de apenas 12 (doze) bolsas com duração de 06 (seis) meses de duração para atender a demanda de toda a Universidade;

1.4 Cada bolsista receberá o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo: 6 (seis) meses de bolsa. O valor da bolsa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), acrescidos R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como auxílio instalação e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como auxílio deslocamento para a aquisição de passagens (ida e volta).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar da seleção pesquisadoras(es) doutoras(es) do quadro docente permanente da UnB que estejam cadastradas(os) na Plataforma Sucupira como docentes permanentes de um Programa de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu da universidade e também no Sistema de Informação e Gestão da FAPDF (SIGFAP).

2.2. Professores(as) em gozo de licença, em estágio probatório, colaboradores(as), visitantes, aposentados(as), beneficiadas(os) no âmbito do Edital DPG/UnB Nº 16/2024 de Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF, participantes externos e outros, mesmo que credenciados(as) ao PPG, não terão suas eventuais candidaturas homologadas neste processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os(as) candidatos(as) deverão cumprir todos os requisitos estabelecidos no item 6 do Edital DPG/UnB nº 003/2026, os quais serão verificados pela Comissão de Seleção Interna, a saber:

3.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório;

3.1.2 Ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - RIDE;

3.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;

3.1.4 Ter Currículo Lattes atualizado;

3.1.5 Ter o pedido de licença programado e/ou aprovado pelo Colegiado de sua unidade de origem e pelo Colegiado do PPG que apresentará sua candidatura;

3.1.6 Ter carta de instituição de destino com anuência de colaboração ou de supervisão;

3.1.7 Não acumular a presente bolsa com outras vigentes que tenham a mesma finalidade;

6.1.8 Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino durante o período de vigência da bolsa.

6.1.9 Observa-se ainda os seguintes critérios adicionais:

6.1.9.1 O(a) candidato(a) que já esteja realizando ou venha a iniciar estágio pós-doutoral no exterior entre a data de início das inscrições (09/02/2026) e a data de divulgação do resultado final (05/05/2026), poderá se candidatar, desde que:

6.1.9.2 Comprove que, na data prevista para assinatura do Termo de Compromisso (TeC), ainda restará período mínimo de 6 (seis) meses para conclusão do estágio pós-doutoral na instituição de destino;

6.1.9.3 Apresente carta atualizada da instituição de destino confirmando o período remanescente de colaboração;

6.1.9.4 Atenda a todos os demais requisitos estabelecidos neste edital.

3.2. A inobservância de qualquer requisito implicará **indeferimento da candidatura**, sem possibilidade de saneamento posterior.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas no seguinte link: <https://forms.gle/EWMbzdWoxAz5WHRM7>

4.2. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, no prazo estabelecido no cronograma, a documentação prevista no item 7.3.1 do Edital DPG/UnB nº 003/2026, a saber:

I – Projeto de Pesquisa, contendo Plano de Atividades para o período de vigência da bolsa. O plano de atividades deve incluir metas de abrangam o estabelecimento ou fortalecimento de parcerias entre a UnB e instituições de ensino e pesquisa do país de destino;

II – Carta de aceite definitiva da instituição ou do(a) colaborador(a) no exterior, assinada e timbrada constando o nome do(a) candidato(a) e do(a) colaborador(a) estrangeiro(a), mencionando a relevância do projeto e o mês/ano de início e término da execução da pesquisa em consonância com o cronograma e os demais

documentos solicitados na etapa de inscrição.

III- Cópia do Diploma de Doutorado;

IV - Cópia de documento pessoal: para nacionais (RG e CPF ou CNH) para estrangeiros (RNE ou Registro Nacional Migratório);

V - Comprovante de residência no Distrito Federal;

VI - Ficha de Cadastro como servidor da UnB;

VII - Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias, contados a partir da data de publicação deste edital;

VIII- Currículo abreviado do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) estrangeiro(a);

IX - Tabela de pontuação (Anexo I), devidamente preenchida.

4.3. A responsabilidade pela veracidade das informações e documentos apresentados é integralmente do(a) candidato(a).

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será conduzida por **Comissão de Seleção Interna**, instituída pela Coordenação do PPGSOL, composta por **03 (três) docentes**, preferencialmente membros do Colegiado, sem conflito de interesse com os(as) candidatos(as).

5.2. Compete à Comissão:

- a) Homologar as inscrições;
- b) Avaliar o mérito acadêmico das candidaturas;
- c) Conferir e homologar a pontuação informada;
- d) Elaborar parecer circunstanciado;
- e) Lavrar ata do processo seletivo.

5.3 O projeto de Pesquisa e Plano de atividades será avaliado em relação a:

- a) Relevância da temática e sua contribuição à proposta do PPG do qual o(a) candidato(a) faz parte;
- b) Planejamento de metas (produção científica, tecnológica e/ou de inovação), com exequibilidade no cronograma apresentado;
- c) Relevância da Instituição de Ensino de destino na área de conhecimento e reconhecimento acadêmico do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) e sua equipe.
- d) Produção intelectual e formação discente recente: últimos 5 (cinco) anos devidamente registradas no CV Lattes (Anexo I)

5.4 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem, tiver:

- a) assumido mais cargos ou cargos mais importantes na gestão universitária;
- b) menor quantidade de estágios pós-doutoral realizados;
- c) mais tempo de efetivo exercício na UnB (matrícula FUB);
- d) mais idade.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O cronograma seguirá as seguintes etapas abaixo descritas:

Etapas	Data	Responsável
Inscrição da candidatura - Homologação	10/02/2026 - 09/03/2026	Candidato
Avaliação das candidaturas	10/03/2026 - 13/03/2026	Comissão de seleção
Divulgação do resultado parcial	16/03/2026	Comissão de seleção
Pedido de reconsideração do resultado parcial	17/03/2026 - 18/03/2026	Candidato
Divulgação do resultado final, após análise dos pedidos de reconsideração	19/03/2026	Comissão de seleção
Envio dos documentos das candidaturas selecionadas pelo PPG ao DPG, via SEI, para unidade DPG/DIRPG/CFI	23/03/2026	Coordenação

6.2 É de responsabilidade do(a) candidatos(a) selecionado pelo PPGSOL, acompanhar o cronograma da seleção e as datas estabelecidas no item 21 do Edital DPG/UnB nº 003/2026, especialmente no que se refere às etapas de avaliação e homologação das candidaturas no âmbito do DPG.

7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O resultado parcial será divulgado na página eletrônica do PPGSOL, conforme cronograma, descrito no item 6.1.

7.2. Será assegurado prazo para **pedido de reconsideração**, exclusivamente por vício de forma, nos termos do item 11.1.4 do Edital DPG/UnB nº 003/2026.

7.3. O resultado final consistirá na **classificação das candidaturas do PPGSOL**, que será encaminhada ao DPG via SEI, acompanhada dos respectivos processos individuais.

7.4. Fica estabelecido o e-mail oficial do PPGSOL para dúvidas ou questões referentes ao Edital: pgsol@unb.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no presente processo seletivo implica **aceitação integral** das normas deste Edital e do Edital DPG/UnB nº 003/2026.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGSOL, respeitadas as normas superiores.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Critério	Pontuação por item	Total
Produção científico-tecnológica nos últimos 5 anos (2021-2026)		
1. Artigo em Periódico Qualis A1 ou A2 (Quadriênio 2021-2024)	10 pontos	
2. Artigo em Periódico Qualis A3 ou A4 (Quadriênio 2021-2024)	7 pontos	
3. Artigo em Periódico Qualis B1 ou B2 (Quadriênio 2021-2024)	4 pontos	
4. Livro didático ou científico publicado por editora com corpo de revisores e ISBN	25 pontos	
5. Capítulo de livro didático ou científico publicado por editora com corpo editorial e ISBN	6 pontos	
6. Comprovante de patente, cultivar ou espécie nova com registro (com titularidade ou cotitularidade da UnB), ou programa de computador com registro de INPI ou desenho industrial com registro INPI	10 pontos	
7. Artigo completo publicado em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional)	4 pontos	
8. Orientações de doutorado defendidos no período	4 pontos	
9. Orientações de mestrado defendidas	2 pontos	
10. Orientações de PIBIC, PIBIT, PIBICAF ou PIBICEM (voluntários ou remuneradas)	2 pontos	
11. Bolsa Produtividade em pesquisa CNPq Nível A (ou antigo Nível 1A ou 1 B)	20 pontos	
12. Bolsa Produtividade em Pesquisa CNPq Nível B (ou antigo Nível 1C ou 1D)	15 pontos	
13. Bolsa Produtividade em Pesquisa CNPq Nível C (ou antigo Nível 2)	10 pontos	



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinheiro Cigales**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais**, em 10/02/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13721820** e o código CRC **BF5F4892**.